**Súmula da 117ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/RS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 12/07/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 09h57 | | Horário de encerramento: | | 12h30 |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | | Presidente | | | |
| Clovis Ilgenfritz da Silva | | | Vice-Presidente | | | |
| Hermes de Assis Puricelli | | | Coordenador COA-CAU/RS | | | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador CED-CAU/RS | | | |
| Rômulo Plentz Giralt | | | Coordenador CPF-CAU/RS | | | |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | | | Coordenador CEF-CAU/RS | | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | | Coordenador CEP-CAU/RS | | | |
| APOIO | | | | | | |
| Eduardo Bimbi | | | Assessor Especial da Presidência | | | |
| Cristiano Bervian | | | Gerente Jurídico | | | |
| Tales Völker | | | Gerente Geral | | | |
| Josiane Cristina Bernardi | | | Chefe de Gabinete | | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Início às 09 horas e 57 minutos, com a ausência do Presidente e do Conselheiro Rinaldo que estão a caminho. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A pauta é invertida, de modo a contemplar os itens constantes na ordem do dia, tendo em vista a grande quantidade de assuntos. O conselheiro Rômulo solicita inclusão dos seguintes itens na ordem do dia: Boletos com registro; Bens inservíveis e regramentos da Lei 13.019 – gestores responsáveis das entidades e do CAU/RS; |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.1 Processos de** **Patrocínio – 2015 e 2016;** |
| *Discussão:* | O assessor Eduardo Bimbi relata que, juntamente com a Gerente Administrativa Carla Carvalho e a Chefe de Gabinete Josiane Bernardi, analisou os 15 processos de patrocínio dos anos de 2015 e 2016, e que os mesmos serão distribuídos aos conselheiros para que, se considerarem necessário, definirem pela diligência junto às entidades, no sentido da readequação e apresentação de justificativas referentes aos pontos elucidados na avaliação. |
| *Encaminhamento:* | Após debate, define-se que serão realizadas diligencias junto as entidades, sendo os retornos ao Conselho Diretor, na próxima quarta-feira; as entidades terão prazo até as 16h30 da próxima terça-feira, dia 18 de julho de 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.2 Formaturas 2017/01;** |
| *Discussão:* | A Chefe de Gabinete Josiane, apresenta a relação de formaturas a ocorrerem neste semestre, nas quais serão encaminhados representantes do Conselho. |
| *Encaminhamento:* | Define-se pelo envio da listagem das colações aos conselheiros, para que todos possam se candidatar e manifestar quanto ao interesse na representação. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.3 Indicação de Representantes (titular e suplente) para o Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Gravataí;** |
| *Discussão:* | A solicitação foi recebida no último dia 03 de julho. O conselheiro Rui Mineiro realizou a indicação de dois nomes para o referido conselho, sendo para Titular o Arquiteto Marco Antonio Soares (CAU A42935-0) e para suplente a Arquiteta Bárbara Vargas Mineiro (CAU A101362-9). |
| *Encaminhamento:* | Os membros do Conselho Diretor definem pelo encaminhamento da questão às Entidades, conforme prevê a IN 013/2016, para sugestão de nomes, para complementação dos nomes já indicados pelo conselheiro. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.4 Justificativa de não assinatura na Lista de presença de saída – 74ª Sessão Plenária;** |
| *Discussão:* | A justificativa foi apresentada pelo Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos e aceita, conforme deliberação 004/2017 do Conselho Diretor. |
| *Encaminhamento:* | A deliberação deve ser encaminhada ao financeiro para providências. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.5 Boletos com registro;** |
| *Discussão:* | O Gerente Geral Tales, relata que o CAU iniciou em junho a implantação do sistema de boletos de pagamento e cobrança registrada. A mudança atende a exigência feita pelo Banco Central à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Todos os Conselhos estão obrigados a seguir a nova sistemática assim como outras instituições públicas, empresas e condomínios. Conforme as normas, os boletos deverão ser registrados pelo Conselho, antes da liquidação, no banco emitente (Banco do Brasil). O procedimento vinculará automaticamente os boletos ao CPF (no caso de pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas) dos pagadores. Além da anuidade do CAU, todas as taxas cobradas pelo Conselho – emissão de RRT, CAT-A, RDA e carteiras profissionais – adotarão o boleto com registro. Tales esclarece que o pagamento com registro poderá ser feito apenas no dia seguinte à emissão do documento; e desde que a emissão seja feita até as 16h (horário de Brasília). Caso o boleto seja emitido após as 16h, o registro será feito no próximo dia útil e o pagamento só no dia subsequente. Esse é o tempo necessário para o processamento manual dos registros dos boletos pelo Conselho e pelo BB. Assim, por exemplo, um boleto emitido em uma segunda-feira até as 16h, poderá ser liquidado somente na terça-feira. |
| *Encaminhamento:* | Após debate, o Vice-Presidente Clóvis sugere que seja realizada pesquisa com outros Conselhos para verificar quais os procedimentos adotados pelos demais. Enquanto não houver uma segunda definição, o Conselheiro Pedone sugere que seja encaminhado um material informativo aos profissionais, com as orientações quanto aos horários para os pagamentos dos boletos. O conselheiro Rômulo também sugere uma conversa com o Banco do Brasil, no sentido de tentar uma negociação. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.6 Bens inservíveis;** |
| *Discussão:* | O conselheiro Rômulo questiona se há um andamento quanto a regulamentação para doação dos bens inservíveis. Recorda que houve leilão e que a maior parte dos bens não teve saída. Conselheiro Hermes informa que a COA está redigindo uma Instrução Normativa, para regrar esta situação. |
| *Encaminhamento:* | Com relação a este assunto, define-se que a Instrução Normativa deve ser finalizada com a maior brevidade para que os bens possam ser doados, de modo a liberar o espaço que está sendo ocupado na loja. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.7 Lei 13.019 – gestores responsáveis das entidades e do CAU/RS;** |
| *Discussão:* | O conselheiro Rômulo questiona acerca do entendimento do CAU/RS quanto as vedações acerca da Lei 13019/2014, no que se refere às vedações referentes ao artigo 39. |
| *Encaminhamento:* | O presidente comenta que a assessoria jurídica está trabalhando esta questão e que deverá ser consultada a posição do CAU/BR quanto ao tema. |

1. **Comunicações:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.1 Presidência;** |
| *Discussão:* | O presidente relata acerca dos assuntos tratados na reunião do CG CSC ocorrida ontem em Brasília. Dentre eles, a aquisição dos sistemas de vídeo conferência, o impedimento de utilização do novo site do CAU/BR, tendo em vista que ainda estão tendo problemas com a nova plataforma e dentre outros temas. Com relação a aquisição de terreno ou outro andar no prédio da atual sede do CAU/RS, o conselheiro Rômulo considera importante dar andamento a questão, pois considera urgente esta ampliação do espaço do CAU/RS. Para o presidente Joaquim, ainda não foram recebidas propostas de acordo com o interesse do Conselho e quanto a oferta dos andares, o CAU/RS depende da oferta dos atuais proprietários. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.2 Comissão de Ensino e Formação;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rinaldo relata acerca das atividades que vem sendo desenvolvidas pela comissão. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.3 Comissão de Organização e Administração;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Hermes relata acerca das atividades que vem sendo desenvolvidas pela Comissão, dentre elas a revisão do novo Regimento Interno do Conselho. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.4 Comissão de Planejamento e Finanças;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rômulo relata acerca das atividades que vem sendo desenvolvidas pela comissão. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.5 Comissão de Ética e Disciplina;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Marcelo relata acerca das atividades que vem sendo desenvolvidas pela comissão. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.6 Comissão de Exercício Profissional;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Pedone relata acerca das atividades que vem sendo desenvolvidas pela comissão. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.7 Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;** |
| *Discussão:* | O Vice-Presidente Clóvis relata que a Comissão não teve mais reunião. Salienta que foram recebidos dois projetos e que, ambos foram selecionados pela Comissão de Seleção. Neste momento corre prazo de recurso. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS